



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM**

ATA Nº 21/2009

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-Saúde: Carlos Alberto Rodrigues Machado, José Marly dos Santos Brando, Eliane Silvestrin Saretta, Gustavo Valente Ruivo, Conselheiros titulares juntamente com os Conselheiros suplentes: Gislane Ramos da Silva Sabedotti e José Carlos Matos. A reunião foi iniciada com o Presidente do Conselho Gestor, Sr. Brando, informando que: 1º. Foi encaminhada para o Prefeito a correspondência solicitando a nomeação do Diretor de Serviços de Saúde; 2º. Em relação ao Convênio de Reciprocidade informou que foi entregue em mãos um ofício para o Presidente da ABIPEM, Sr. Demétrios. Acrescentou que provavelmente nesta semana ocorrerá uma reunião que terá como uma das pautas este assunto; 3º. Os Diretores da Farmácia foram convidados a participarem da reunião que acontecerá no dia treze de agosto e já confirmaram a presença; 4º. Informou que foi solicitado para o Sr. Michel um parecer referente a interpretação da redação do artigo dezoito da Lei duzentos e noventa e oito de dois mil e sete; 5º. No que se refere ao Processo trezentos e trinta e nove, de dois mil e nove, que solicita um parecer da Procuradoria sobre os serviços de psiquiatria hospitalar, informou que no mais tardar amanhã teremos o retorno; 6º. Pontuou que a UNIMED está cobrando um posicionamento do Instituto sobre as propostas apresentadas, mas acredita que partiremos para uma licitação; 7º. Comunicou que a Sra. Eliane têm informações sobre alguns medicamentos; 8º. Outro assunto que deveremos trabalhar é o artigo dezenove e a possibilidade de baixar o custo do que está sendo gasto. A Sra. Eliane informou que conforme um levantamento realizado em de junho de dois mil e oito o gasto com a Farmácia representava setenta e dois por cento do total. O Sr. José Carlos reforça que independente do que for decidido, em relação à contratação da Unimed ou outra empresa, antes é necessária a alteração da Lei e isso levará um tempo considerável. A Sra. Eliane apresentou dois processos que foram indeferidos. O primeiro processo, número trezentos e trinta e sete de dois mil e nove, que é de um segurado que comprou um medicamento na Panvel com preço mais acessível do que o cobrado pela nossa. O segundo Processo, número trezentos e oitenta e sete de dois mil e nove, se refere a uma segurada, que esta enquadrada no artigo dezenove, e que também conseguiu adquirir um medicamento por um melhor preço comprando em outro lugar. Reforça que neste caso o Instituto paga tudo, em sua opinião, o artigo dezenove é muito caro para poucas pessoas, enquanto que a grande maioria dos servidores é penalizada, principalmente quando vai fazer um exame radiológico. Comenta que em junho de noventa e oito quando a Farmácia representava setenta e três por cento do gasto o Raio X era de treze por cento, ou seja, é um peso razoável e cada vez estamos podendo aumentar menos os benefícios. O Sr. Gustavo mencionou que se pelo menos pudéssemos adquirir por um preço mais baixo os medicamentos que são utilizados pelos usuários que estão enquadrados no artigo dezenove o plano ganharia. Foi lido o ofício encaminhado pelo Conselho Fiscal do IPAM onde o mesmo solicita esclarecimentos que consideram que não foram respondidos no Processo cento e oitenta e quatro de dois mil e nove. A Sra. Eliane reforça que o problema está no fato de que não foi respondido o questionamento realizado no processo. O Sr. Carlos sugeriu que o ofício, juntamente com o processo, seja encaminhado para o Sr. Osvaldo responder o que está sendo solicitado, visando esclarecer o que foi providenciado na época e o que obtivemos de retorno, ou seja, como está esta situação. Salaria que foi encaminhado um ofício para o Sr. Mano com cópia para o Sr. Búrico para tentar solucionar o problema e que até a presente data não houve resposta. O Sr. Brando colocou que o nosso plano é solidário e obrigatório e temos que pensar sempre no todo. Acrescentou que temos uma dificuldade dentro da Secretaria de Logística e Recursos Humanos de implementar algumas coisas. Salaria que é complicado responsabilizar outro órgão pelos problemas. Foi entregue a cópia do Processo duzentos e sessenta e três de dois mil e nove que havia sido solicitado na reunião anterior. O Sr. José Carlos questionou se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

existe uma posição da nomeação do novo Diretor de Serviços de Saúde e como está a situação em relação ao aumento solicitado pela categoria médica. Em relação ao primeiro questionamento o Sr. Carlos acredita que nesta semana teremos um retorno. Quanto ao segundo questionamento o Sr. Brando é da opinião de que o Conselho terá que tomar uma decisão, fazer um parâmetro baseado num percentual em cima do reajuste do salário dos servidores municipais, visando evitar estes pedidos absurdos de aumento de sessenta por cento. Além de criar uma linha de conduta. O Sr. Gustavo acredita que não podemos divorciar a solicitação dos médicos com os demais profissionais.

A Sra. Eliane pontuou que os dentistas também necessitam de reajuste e mencionou que arrecadamos trinta milhões por ano contra um gasto de nove milhões somente com hospitais, e isso em sua opinião é um absurdo. O Sr. José Carlos pediu esclarecimento referente ao parâmetro. O Gustavo esclareceu que estaria vinculado ao nosso reajuste salarial e acredita que não podemos sucatear o plano. Para ele é importante definir uma estratégia para negociar com outras categorias como a psicologia, a fonoaudiologia, entre outras. Já na questão médica devemos trabalhar com parâmetros máximos. Acrescenta também que, o Sr. Bolsoni comentou que o último aumento foi somente para as consultas e não para os procedimentos. Tendo em vista que a reunião marcada para o dia dezoito está coincidindo com outro compromisso foi sugerido que a mesma seja transferida para o dia vinte às quatorze horas. A sugestão foi aceita por todos. O Sr. José Carlos sugeriu que fossem definidas as pautas para as próximas reuniões e que sejam apresentados os levantamentos pertinentes. Ficou decidido que: a) na reunião do dia treze será tratado da Farmácia e de remoções; b) na reunião do dia vinte será concluído o assunto remoções e o reajuste dos prestadores de serviço. O Sr. Brando leu o e-mail enviado pelo Conselheiro Paulo para a Sra. Eliane que gerou o processo quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e nove onde o mesmo questiona uma remoção. O Sr. Brando esclarece que o procedimento está dentro das normas conforme a resposta contida no processo pelo setor pertinente. A Sra. Eliane solicita que seja realizada a leitura da Ordem de Serviço número quatro de dois mil e um e, em sua opinião a pessoa que foi removida pode pagar o transporte. Além de que o carro do IPAM não deveria ter sido liberado, pois a pessoa tem condições financeiras. Reforça que na Ordem de Serviço diz no item dois "No caso de remoções de pacientes, somente os beneficiários que realmente necessitem dos serviços, e que apresentarem justificativa pelo médico assistente, poderão disponibilizar do serviço de remoções" e no item quinze diz "Pacientes que necessitam de remoções para outras cidades, deverão se dirigir ao Setor de Serviço Social para avaliação sócio econômica, portanto atestado médico que justifique o serviço". Acrescenta que esta ordem deveria ser revogada. O Sr. José Carlos questiona o que será feito em relação ao que foi levantado pela Sra. Eliane. Para o Sr. Brando o maior problema está em ter um serviço onde não temos condições de atender todas as solicitações. O Sr. José Carlos questiona aos presentes se iremos cobrar o cumprimento na íntegra da Ordem de Serviço ou iremos revogá-la. A Sra. Eliane leu novamente a Ordem de Serviço e questiona se não tem em Caxias médico que coloque lente intra ocular. Ela leu a parte que a Sra. Adriana Antonioli Bolzoni sugeriu ao Conselho Gestor juntamente com o Presidente e Diretores, a normatização e critérios para as remoções e viagens para outros municípios, para não causarem surpresa ou perplexidade aos segurados e população. A Sra. Eliane questiona se o setor tem conhecimento desta Ordem de Serviço e quais os critérios está utilizando para a liberação. Para o Sr. Gustavo o mais importante é o que o Conselho vai fazer daqui para frente. O Sr. Brando questiona se formos seguir a orientação que está na Ordem de Serviço quais os critérios que usaremos para excluir um associado dentro de uma avaliação sócio-econômica, devido a diferença dos valores existentes nos padrões. Para o Sr. Gustavo o que vale mais é o estado clínico e pessoal da pessoa e não a questão sócio-econômica. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO